

Edital n.º 02/VSS/2021

Desocupação de habitação ocupada sem título sita no 2.º C, lote 57, Bairro Olival do Pancas, UF de Pontinha e Famões

Ana Susana Oliveira dos Santos, Vereadora da Divisão de Coesão Social, da Câmara Municipal de Odivelas, faz saber que, por este meio, **notifica**:

Fábio André Cardoso da Costa Monteiro, seu agregado familiar, e demais ocupantes ilegais da fração municipal 2 - C, sita no Lote 57, Bairro Olival do Pancas, UF de Pontinha e Famões, que, por meu Despacho de 28/12/2020, exarado a *Edoc/2020/34465*, proferido ao abrigo da delegação e subdelegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Odivelas através do Despacho n.º 42/PRES/2018, de 28 de setembro, estão obrigados a desocupar a habitação e a entregá-la, livre de pessoas e bens à Câmara Municipal de Odivelas, pelos fundamentos de facto e de direito que abaixo se enunciam:

- a) Os notificados ocupam ilegalmente a habitação social vaga, sita no 2.º C, Lote 57, do Bairro Olival do Pancas, em UF de Pontinha e Famões, sem que detenham contrato ou documento de atribuição ou de autorização que fundamente a permanência dos notificados no respetivo locado.
- b) Facto que impõe aos ocupantes, nos termos do artigo 35.º, da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na redação atual, a obrigação de desocupar a habitação e entregá-la, livre de pessoas e bens ao senhorio, sob pena de desocupação coerciva através dos procedimentos previstos na Lei.

Assim, ficam os ocupantes notificados de que, dispõem no máximo de 30 (trinta) dias, contados da afixação deste edital, para desocupar a habitação e entregá-la, livre de pessoas e bens, à Câmara Municipal de Odivelas, em Edifício Maria Lamas, Rua da Memória, n.º 2 A, 2675-409 Odivelas, telefone 21 932 03 00, sob pena de despejo coercivo.

Cumpra-se seguindo as formalidades legais. -----

Odivelas, 27 janeiro de 2021

A Vereadora

Por Delegação e Subdelegação de Competências
do Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, através do
Despacho N.º 42/PRES/2018, de 28/set.



(Susana Santos)